



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 049 – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

PORTARIA 098/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** da servidora SEVERINA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0003972 em razão de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 07 de agosto de 2024.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 099/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** MARCOS ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 19 de agosto de 2024.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 049 – ANO XLVIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

PORTARIA 100/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *capit*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA do cargo de **GARI**, lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 21 de agosto de 2024.



TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional